

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR

Telefone: (45) 3235 2173

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 09, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

1 **Ata nº 09/2025** Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco,
2 às nove horas e cinco minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do
4 Paraná – Paraná realizou-se reunião desta comissão sob a pauta: Discussão da Meta 7,
5 com a participação dos seguintes membros que compõem a Comissão de Monitoramento
6 e Avaliação do Plano Municipal de Educação: **Senhora Angela Maria Alberton Leal;**
7 **Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini; Senhora Jessica Fernanda Bilatto de**
8 **Freitas; Senhor Márcio Andrigo Bruschi;** representantes da Secretaria Municipal de
9 Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação e **Senhor Silvio Cézar**
10 **Orfaneli e Senhora Patricia Camila Barcarolo.** Deu inicio a reunião, **Senhora Ângela**
11 **Maria Alberton Leal e Senhora Jessica Fernanda Bilatto de Freitas** dando as boas vindas
12 e anunciando a pauta que consistiu em elaborar a parte final do Relatório de
13 Monitoramento e Avaliação do PME 2025, a parte que diz respeito à Conclusão e
14 Recomendações. Com a palavra a **Senhora Angela Maria Alberton Leal** fez menção aos
15 aspectos relevantes sobre A Educação de Jovens e Adultos, a ampliação de oferta da
16 Educação Infantil e Educação Integral em Tempo Integral, ficando o seguinte texto de
17 conclusão e recomendações no Relatório de Monitoramento e Avaliação. Durante o
18 Monitoramento do Plano Municipal de Educação, observou-se um avanço no alcance das
19 metas que envolvem as parcerias entre as esferas estaduais e federais. Durante o ano de
20 2024/2025 houve um aumento na adesão aos Programas Federais por meio do Plano de
21 Ações Articuladas, o qual é o mediador entre a coparticipação do regime de colaboração.
22 As metas que envolvem os encaminhamentos somente do município foram na sua
23 maioria alcançadas. Porém há a necessidade do aumento dos repasses dos Programas do
24 FNDE, principalmente no que tange a merenda escolar e o transporte, pois são eles que
25 fazem com que haja a permanência de uma educação de qualidade. Uma grande
26 preocupação do município é a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, pois permanecemos
27 neste ano de 2025 com as turmas fechadas devido à falta de procura por matrículas. O
28 atendimento dos jovens fora da idade escolar está sendo um grande desafio para a
29 educação do município, porém no ano de 2024 foi aderido via SIMEC Pacto Nacional pela
30 Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - Pacto
31 Nacional EJA. Sobre a meta 1 que consiste em universalizar, até 2016, a Educação Infantil
32 na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação
33 Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o
34 final da vigência do PNE. Conforme o disposto e analisando dados da realidade, o
35 município de Três Barras do Paraná realizou adesão à Deliberação nº 060/2023
36 CEDCA/PR, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual para a Infância e
37 Adolescência - FIA/PR, para os Fundos Municipais da Infância e da Adolescência para a
38 construção de creches, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de
39 idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos
40 programas sociais de transferência de renda. O estágio atual de execução das obras ainda
41 não foi autorizado à licitação, está sendo aguardada a documentação necessária e há
42 previsão para a conclusão das obras assim que forem liberadas todas as documentações,

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR

Telefone: (45) 3235 2173

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 09, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

1 será de 12 meses para finalização da obra, com a capacidade de atendimento prevista de
2 46 crianças. Referente a meta 6 que trata da oferta de Educação em tempo integral no
3 ano de 2024, nosso município realizou a pontuação de 47 matrículas e atendeu 60 alunos,
4 na Escola Municipal Carlos Gomes. No ano de 2025, foi realizada a adesão de mais 47
5 matrículas, totalizando 94 matrículas pontuadas. Sendo atendidos 63 alunos na Escola
6 Municipal Carlos Gomes e 31 alunos na Escola Municipal Angelina Segalla Dezan. O
7 objetivo é ampliar gradativamente o atendimento às demais escolas e Cmeis nos
8 próximos anos. A respeito da meta 7 o IDEB municipal está em 6.4 e muitas ações estão
9 sendo realizadas para melhoria na qualidade da educação, como monitoramento dos
10 resultados das avaliações diagnósticas, das avaliações internas e externas com
11 intervenções nos casos apresentados, buscando implementar atividades diárias de leitura
12 por meio da elaboração de cronograma para realização de paradas de leitura, além das
13 atividades direcionadas à leitura individual e coletiva. Aplicar avaliações formativas
14 periódicas com realização de avaliações trimestrais para monitoramento do progresso
15 dos alunos e ajustes das estratégias de ensino conforme necessário. Isso ocorre no
16 planejamento da ação docente por meio de monitoramento e acompanhamento
17 individualizado com o professor e alunos para identificar as dificuldades específicas.
18 Como gestão e monitoramento a Secretaria Municipal de Educação se utiliza de Sistemas
19 de Gestão de Programas Educacionais: SIMEC que integra e monitora ações de programas
20 como o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o
21 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de
22 Alimentação Escolar (PNAE) por meio do monitoramento das ações elencadas nos referi-
23 dos programas, além de prestar contas dos recursos oriundos dos mesmos. Com relação à
24 meta 5 que é Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino
25 Fundamental, teve alterações conforme o disposto na Base Nacional Comum Curricular
26 (BNCC), em que a alfabetização deve ser concluída no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamen-
27 tal, tendo como objetivo garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever. Essa
28 análise atualmente é feita por meio da Avaliação da Fluência que visa verificar a capaci-
29 dade do estudante de ler palavras, pseudopalavras e textos voltados à sua etapa escolar
30 de forma fluida e no ritmo adequado. Esse modelo de avaliação é aplicado nos alunos dos
31 2º Anos do Ensino Fundamental em 2 momentos durante o ano (uma de entrada e outra
32 de saída). O município possui plano de carreira para os profissionais do magistério público
33 municipal, para o qual é destinado grande parte do recurso do FUNDEB, o município paga
34 para todos os valores mínimos estipulados, porém não consegue cumprir o pagamento
35 dos avanços propostos para carreira. O que está ocasionando um aumento na folha de
36 pagamento do magistério é a demanda desses profissionais para o atendimento de alu-
37 nos da Educação Especial, como professor apoio. Portanto, observa-se que houve avanços
38 em algumas metas do PME, porém ainda há necessidade de aumento nos investimentos
39 públicos para que outras se concretizem principalmente no que envolve a Educação em
40 Tempo Integral e Educação Especial. Um desafio grande no município é o estímulo para
41 ampliação das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, além da permanência na es-
42 cola dos alunos no Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio. Nas metas que envolvem

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR

Telefone: (45) 3235 2173

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 09, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

1 o regime de colaboração, é fundamental que cada ente federado busque a realização de
2 sua parte para que ao final da vigência desse PME em 2026 todas as metas sejam alcan-
3 çadas. Nada mais havendo a constar, **Senhora Ângela Maria Alberton Leal** integrante da
4 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação declarou en-
5 cerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual eu, **Senhora Jessica Fernanda**
6 **Bilatto de Freitas**, na qualidade de membro da desta Comissão, lavrei a presente Ata, que
7 após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presen-
8 tes. Jessica Fernanda Bilatto de Freitas, Sibue Reja Afonsi
Adriana Cipareide Valmorbida Marozini, Ângela Maria
Alberton Leal, Patrícia Damilo Bacastle,

11

12

13

14